



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DESVINCULADA Nº011/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 Nº 3.050/2022	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: Ricardo Yoshio Muraoka	2.2. CNPJ/CPF: 054.626.526-07
2.3. ENDEREÇO: AV Rui Barbosa, 621	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: FAZENDA FORTALEZA, LUGAR DENOMINADO CHAPADÃO DE FERRO – MAT. 39.908.	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO:	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: : Ricardo Yoshio Muraoka	4.2. CNPJ/CPF: 054.626.526-07
4.3. ENDEREÇO: AV Rui Barbosa, 621	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 10 Unidades	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Para a implantação da Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas).	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	02 hectares.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1
	X (Latitude): 308.218 Y (Longitude): 7.908.596
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ****	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 14,4359 m³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel para consumo.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Deverão ser plantadas 20 árvores no período chuvoso de 2022, comprovado através de relatório fotográfico com ART e apresentado a SEMMA.	
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licenciamento Ambiental Simplificado Desvinculado Nº 011/2022

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



VÁLIDA POR TRES ANOS, com vencimento em 10 de fevereiro de 2025.

Patrocínio, 17 de fevereiro de 2022.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

